



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - Ce

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: [www.cmamontada.ce.gov.br](http://www.cmamontada.ce.gov.br)

E-mail: [contato@cmamontada.ce.gov.br](mailto:contato@cmamontada.ce.gov.br) / [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

GOVERNO MUNICIPAL  
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

## PROJETO DE LEI N.º 004/2018 - LEGISLATIVO.

DESAPROVADO  
Em 29/06/2018

### CONCEDE TITULO DE CIDADÃ AMONTADENSE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É Concedido Título de Cidadã Amontadense a Sra. **Juliana Gonçalves de Lima**, pelos seus relevantes serviços que vem prestando a frente da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, no Cargo de Técnica Ministerial e desde de 01 de Setembro de 2014, no município de Amontada .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salas das sessões da Câmara Municipal de Amontada, aos **22** dias do mês de **Junho** do ano de **2018**.

*Paulo Berg Melgaço*  
**PAULO BERGMELGAÇO**

VEREADOR - AUTOR